



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.959, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
198.100,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 198.100,00 (cento e noventa e oito mil e cem reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
352 -			
3.3.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.02.25.752.0361.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1882 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	17510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00
Total Suplementação:			198.100,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
349 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.03		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
12.03.25.752.0313.2.259		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1420 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	17510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00
Total Redução:			198.100,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 99
e publicado (a)
Em 02 / 10 / 25

